

## **JUSTIÇA**

# Governo de Goiás convida população a revisar leis estaduais vigentes

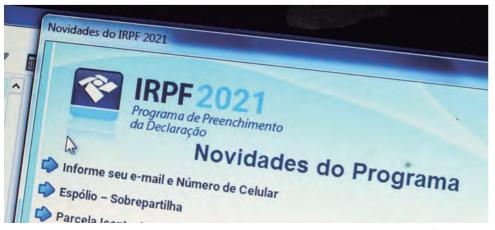
Projeto da Secretaria da Casa Civil, Revisa Goiás busca estimular e possibilitar participação da sociedade na edição de legislação do Estado, de forma transparente e democrática



PÁGINA 03

## DÚVIDAS

Receita Federal esclarece como declarar redução de jornada no Imposto de Renda



PÁGINA 03

## GOIÂNIA

## Prefeitura renova oportunidades de trabalho para ressocializandos

Administração municipal, por meio da Amma, e a Diretoria Geral de Administração Penitenciária do Governo de Goiás (DGAP) assinaram um novo Termo de Cooperação Técnica que garante a continuidade do projeto Recuperando Pessoas e Parques

PÁGINA 03

#### **DETRAN-DF**

## Detran abre inscrições para Curso Mobilidade e Trânsito



PÁGINA 04

#### TOCANTINS

## Governo inicia processo de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores do Executivo



PÁGINA 08







## Tabuleiro Político

#### **■ Silvio Soũls**

silviosousap@gmail.com

62 98579 6148



A política é como uma boa cachaça: você toma a primeira dose e não tem como parar mais" Lula

#### Revolução



Em um artigo publicado, o assessor técnico Washington Xavier, da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia (Amma), alertou que o impacto do isolamento social e das constantes mudanças de rotina, em razão da pandemia, colaborou para revolucionar a democratização da inteligência artificial e inovação tecnológica mundial

#### Agenda remota



Pelas redes sociais, o prefeito de Aparecida de Goiânia, **Gustavo Mendanha**, publicou que deve manter sua agenda pelo 'sistema remoto' nos dias que seguem. A decisão foi tomada após seus filhos Emanuel e Luiza testarem positivos para Covid-19.

#### Punição

A deputada estadual Adriana Accorsi (PT) afirmou que é a favor da punição para quem for pego em simulação de aplicação de vacina. Accorsi declarou apoio ao projeto 432/21 que tramita na Câmara Federal de autoria do deputado federal Loester Trutis (PSL-MS).

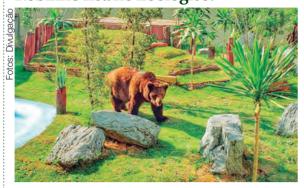
#### **Grátis**

O Governo de Goiás oferece à pessoa de baixa renda a oportunidade de tirar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou mudar de categoria. O prazo termina dia 17 e a inscrição é feita pelo site detran.go.gov.br.

#### **Stalking**

O Senado Federal aprovou projeto que **criminaliza a perseguição**. A prática pode ter punição com reclusão e multa. A matéria vai à sanção do presidente da república, **Jair Bolsonaro**.

#### Robinho fica no Zoológico!



O urso Robinho, que tem chamado bastante atenção nos últimos meses, vai mesmo permanecer no Parque Zoológico de Goiânia. Pelo menos é o que confirma a decisão do juiz Sebastião Fleury, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO).

A justiça entendeu que a qualidade de vida do mamífero só tem aumentado em Goiânia. Por isso, não há razões que justifiquem a transferência do parque Zoo, gerenciado pela Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer (Agetul).

Bom, o Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal (FNPDA), que alegou maus tratos ao bicho, vai ter que esperar mais um pouco para levar nossa cria goiana para Joanópolis, no estado de São Paulo.

O animal está muito bem de saúde, obrigado!

#### Renda Família

A **Prefeitura de Goiânia** iniciou a entrega de cartões vale-alimentação aos primeiros **957 beneficiários** que foram cadastrados no Renda Família. O Paço garante que este é o primeiro programa de transferência de renda da história da capital goiana. As inscrições seguem abertas até o próximo dia 31 e o valor mensal da assistência é de R\$ 300.

#### Maguito

O deputado estadual Lucas Calil (PSD) apresentou Projeto de Lei (PL) 3580/21 que objetiva adicionar o nome de Maguito Vilela ao Estádio Serra Dourada. A matéria tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ).



#### Endurecimento

A Prefeitura de **Senador Canedo** publicou novo decreto na terça-feira (9) em que determina o endurecimento das restrições por mais sete dias como medida obrigatória no combate à pandemia. Para evitar aglomerações e conter o avanço da Covid-19 em suas cidades, cada prefeito se salva como pode. É um Deus nos acuda.

#### Jogadas rápidas



- Na cidade de Orizona, a Justiça de Goiás determinou que somente o comércio essencial poderá ficar aberto.
- Gustavo Mendanha (MDB), prefeito de Aparecida de Goiânia, afirmou que vai dispensar o seu salário do mês para ajudar aos moradores da cidade.
- Alguns vereadores da Câmara Municipal de Goiânia acreditam que Rogério Cruz (Republicanos) deve fazer reforma administrativa em breve.
- Aliada de Bolsonaro, a deputada Bia Kicis (PSL-DF) foi eleita presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), da Câmara Federal.
- O Ministério Público Federal (MPF) denunciou o empresário Eike Batista por crime de manipulação de mercado de capitais.

## JORNAL DA GAZETA -EDIÇÃO DO ALMOÇO



ITÁTILA MOURA - No Jornal da Gazeta Edição do Almoço, quarta-feira,10, o apresentador Thiago Mendes conversou com o advogado Gabriel Barto. Na ocasião, o advogado falou sobre dúvidas em relação às regras em condomí-

nios durante a pandemia. Thiago conversou também com a Enfermeira Esteta Cleia Rosendo e com a Esteticista Skarllet Rosendo, ambas falaram sobre os cuidados estéticos com o rosto. Ainda nesta edição, destacamos a chegada de

69,8 mil doses da Corona-Vac e a manifestação realizada em frente ao paço municipal por trabalhadores e empresários de bares e restaurantes. Para assistir esta entrevista e os destaques do Jornal, acesse o portal no youtube gazetaplay.





#### **JUSTIÇA**

## Governo de Goiás convida população a revisar leis estaduais vigentes

Projeto da Secretaria da Casa Civil, Revisa Goiás busca estimular e possibilitar participação da sociedade na edição

SECRETARIA DA CASA CIVIL/ GO-VERNO DE GOIÁS - Em um movimento inédito na legislação estadual, o Governo de Goiás chama a sociedade civil para revisar as leis vigentes, para dar mais celeridade, eficiência e modernidade ao Estado. Por meio do Revisa Goiás, projeto criado e mantido pela Secretaria de Estado da Casa Civil, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento e Inovação (Sedi) e a Secretaria de Administração (Sead), o cidadão, que "sente na pele" os benefícios e as dificuldades das leis estaduais, pode opinar sobre o que não funciona, o que falta, ou o que pode mudar.

"É parte do exercício de cidadania conhecer as normas, tanto os deveres, para que sejam cumpridos, quantos os direitos, para que sejam exigidos. Nessa nova etapa do Revisa Goiás, a população é convidada a participar, de modo que o olhar interno que motivou a primeira etapa, quando houve diálogo entre os órgãos estaduais, agora é complementado pelo olhar externo do cidadão", explica o secretário da Casa Civil, Alan Tavares.

Desde o começo do mandato, o governador Ronaldo Caiado cobra uma

postura ética e transparente dos servidores e dos órgãos. Nesse ambiente democrático, o cidadão é convidado para opinar sobre todos os tipos de legislações estaduais: Constituição Estadual, Emenda Constitucional, Lei Complementar, Lei Ordinária, Lei Delegada, Decreto de Lei, Decreto Numerado, Decreto Orçamentário e Portaria Orçamentária.

Para participar, o usuário deve primeiramente acessar o site do Revisa Goiás (https://revisa.go. gov.br) e localizar a lei de seu interesse, usando a ferramenta de busca. Em seguida, ele deve preencher os campos de sugestão de mudança e de justificativa da mudança. Por fim, ele deve colocar um e-mail válido para receber a atualização do seu pedido e clicar em "enviar". Não podem ser usados domínios que fornecem e-mails temporários.

A sugestão é, então, enviada para a Secretaria de Estado da Casa Civil onde será analisada. Podem participar cidadãos, associações comerciais, sindicatos e entidades classistas, entre outros.

Para o superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos, Jorge Luis Pinchemel, o Revisa Goiás é um programa que aproxima a sociedade do Estado. "Traz em si a clássica ideia de exercício direto de poder político. Tem potencial para ser mais um indicativo ao governo daquilo que a população entende como o mais adequado para regê-la", afirma.

O Revisa Goiás é mais um movimento da grande mudança na forma como a Casa Civil se relaciona com a sociedade e com o próprio governo. O programa compactua com a necessidade de simplificação de normas que repercutem em setores sensíveis e produtivos no Estado de Goiás.

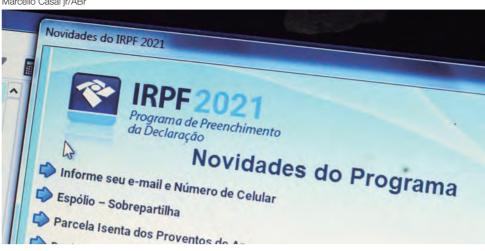
#### **REVOGAÇO**

Em uma medida para desburocratizar e reduzir o excesso de normas que criam entraves às pessoas jurídicas e físicas no Estado, o Governo de Goiás revogou, em dezembro de 2020, 639 decretos de caráter normativo que, ao longo do tempo, perderam efeito prático ou foram substituídos por novas medidas, e assim tornaram-se desnecessários. O 'revogaço' teve como pilares a agilidade, a simplicidade e a inovação, e consistiu na identificação e análise de leis e decretos que estabeleciam exigências descabidas ou exageradas. Foi possível diagnosticar os principais entraves causados pelo excesso de burocracia governamental que afetavam diretamente o ambiente de negócios e a competitividade de organizações, resultando na revogação, unificação ou alteração de atos normativos. Para este ano de 2021, está prevista a segunda fase do projeto que visa a revogação de leis.

#### **DÚVIDAS**

## Receita Federal esclarece como declarar redução de jornada no Imposto de Renda

Marcello Casal jr/ABr



Depois de dúvidas de trabalhadores beneficiados pelo Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm), a Receita Federal esclareceu como declarar a redução de jornada ou a suspensão do contrato de trabalho no Imposto de Renda. O programa ajudou a preservar o emprego em empresas impactadas pela pandemia de Covid-19 no ano passado.

Equivalente a um percentual do seguro-desemprego a que o trabalhador teria direito se fosse demitido, o BEm deve ser declarado como tal na ficha "Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica". Na fonte pagadora, o contribuinte colocará o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal, com o número 00.394.460/0572-59.

A ajuda compensatória mensal, que equivale à parcela do salário paga pelo empregador, deve ser informada na ficha "Rendimentos Isentos e Não Tributáveis". O declarante deve incluir o dinheiro no item 26, "Outros com o CNPJ da Fonte Pagadora (Empregadora)". A descrição deve conter a expressão "Ajuda Compensatória", para identificar a natureza dos valores.

Para saber quais valores foram pagos como benefício emergencial ou ajuda compensatória, o contribuinte deve acessar o aplicativo Carteira de Trabalho Digital ou consultar o empregador.

#### **EMPREGO**

Em vigor de abril a dezembro do ano passado, o programa de suspensão de contratos e de redução de jornada (com redução proporcional de salários) preservou 20,1 milhões de empregos com carteira assinada durante a pandemia do novo coronavírus. Por meio do programa, o trabalhador tinha

o salário reduzido ou o contrato suspenso, recebendo uma parcela do seguro-desemprego para complementar a renda e tendo o emprego preservado pelo período equivalente ao que recebeu ajuda, após o restabelecimento da jornada.

As duas modalidades, suspensão de contrato e redução de jornada, dependeu de acordo individual ou coletivo entre trabalhadores e patrões. O empregado com o contrato suspenso recebeu 100% do seguro-desemprego no lugar do salário ou 70% do seguro-desemprego e 30% do salário.

Na redução de jornada com redução proporcional dos salários, o empregado podia ter o salário e a carga de trabalho reduzidos em 25%, 50% ou 70%, recebendo o seguro-desemprego em percentuais equivalentes à diminuição do salário.

WELLTON MÁXIMO/ABR

## GOIÂNIA

## Prefeitura renova oportunidades de trabalho para ressocializandos

"Pela primeira vez na minha vida eu tenho uma oportunidade de emprego e posso levar o pão de família". È assim que o ressocializando Franklin dos Santos define sua participação no projeto Recuperando Pessoas e Parques. O programa viabiliza a oferta de trabalho para pessoas privadas de liberdade por meio da realização de serviços de manutenção, limpeza e conservação de parques da capital e ganhou mais um capítulo na manhã desta quarta-feira (10/3).

A Prefeitura de Goiânia, por meio da Agência Municipal do Meio Ambiente (Amma), e a Diretoria Geral de Administração Penitenciária do Governo de Goiás (DGAP) assinaram um novo Termo de Cooperação Técnica que garante a continuidade do projeto.

Segundo o prefeito Rogério Cruz, a iniciativa dá forma digna para minha mais dignidade àqueles estamos combatendo a segregação social dos apenados e a desigualdade, oferecendo postos de trabalho, novas oportunidades de convívio e mais dignidade", afirmou o prefeito.

A remuneração paga aos ressocializandos será de um salário mínimo vigente e o novo Termo de Cooperação prevê ainda o pagamento de vale alimentação e vale transporte. A oportunidade de trabalho, renda e capacitação profissional vem acompanhada também da redução da pena em um dia para cada três dias de serviço.

De acordo com a presidente da Agência Muni-

cipal do Meio Ambiente, Zilma Peixoto, o programa suplementa a necessidade de mão de obra da administração pública. "É um eficiente para a Prefeitura de Goiânia", disse. "A administração cumpre um dever social de promover a reinserção das pessoas privadas de liberdade, ao mesmo tempo em que supre a necessidade de força de trabalho para a limpeza, manutenção e realização de reparos tanto nos parques quanto nos cemitérios de Goiânia", contou Zilma Peixoto.

#### **REINCIDÊNCIA**

O índice de reincidência na prática de crimes é de apenas 13% entre as pessoas que participam do programa. "O número é muito positivo e está bem

abaixo da média nacional, que gira em torno de 30%", disse o diretor geral de Administração Penitenciária, tenente coronel Franz Rasmussem. "Muitas vezes a empregabilidade é a única forma que temos de retirar os indivíduos do sistema prisional", contou o coronel.

Segundo o novo Termo, a Prefeitura realizará o pagamento dos proventos diretamente aos apenados até o 10º dia útil de cada mês. "Nós efetuávamos o pagamento e o ressocializando precisava esperar órgãos intermediadores, o que causava atrasos e muitas vezes retirava dele as condições de ir ao trabalho", afirmou Zilma Peixoto. "É mais um ponto que buscamos otimizar", afirmou a presidente da Amma.

O documento estabelece que a carga horária dos ressocializandos será de 40 horas semanais, com plano de atividades e frequência elaborados pela Prefeitura de Goiânia. Já a DGAP fica responsável pela triagem, cadastramento e seleção dos integrantes do programa, além da confecção de dois uniformes por trabalhador a cada 180 dias.

Também assinaram o Termo de Cooperação Técnica, o secretário de Desenvolvimento Humano e Social, José Antônio, o procurador-geral do município, Antônio Flávio de Oliveira, a procuradora do Estado Maria Elisa da Costa e o diretor adjunto de Administração Penitenciária Aristóteles Camilo.

VITÓRIA CAETANO





## Vitrine

- VOCÊ SABIA? A maçã tem ação diurética.
- REELEITO O médico Adelvânio Francisco Morato continua como presidente da Associação dos Hospitais do Estado de Goiás.
- HOJE PODE A nova campanha do Outback Steakhousel intitulada Hoje Pode, convida as pessoas a se permitirem e mergulharem de cabeça na vibe positiva e cheia de humor que a marca entrega em seus restaurantes e no delivery. Com seis filmes gravados pelo celular, a ação traz 10 influenciadores digitais mostrando seus momentos de disrupção, dançando ao som do novo hit do Outback e convidando as pessoas a espalharem mais sabor, originalidade e autenticidade por aí, animando as redes sociais e compartilhando seus próprios vídeos com a tag #HojePodeOutback

Arauivo



PALESTRA SOBRE PLACENTA PRÉVIA - A médica Luiza Emylce Pela Rosado ginecologista e obstetra do Hospital Materno Infantil, ministrou palestra no curso de Emergências em Obstetrícia - Placenta Prévia. A aula foi transmitida ao vivo e faz parte do curso de Emergências Médicas, realizado pelo Cremego

## Corte

#### ■ Maria Reis

mariareisjornalista6@gmail.com

#### **Dois tempos**

1. Estão abertas e vão até 26 de março, as inscrições para o edital que vai selecionar projetos para o desenvolvimento de um referencial para a implantação do programa Moradia Primeiro (Housing First) no Brasil. Organizações da sociedade civil sem fins lucrativos com experiência no atendimento à população em situação de rua. O modelo Housing Firs, no Brasil chamado de Moradia Primeiro, é reconhecido internacionalmente como o modelo mais eficaz para superar a situação de rua.

2. A iniciativa é uma parceria entre a Secretaria Nacional de Proteção Global, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais. Para serem consideradas elegíveis, as organizações da sociedade civil devem atender a todos os requisitos informados no edital. As propostas de projetos devem ser enviadas para o e-mail popderisco@mdh.gov.br, até às 23h59, pelo horário de Brasília, do dia 26 de março.

#### Só Goiás que tem

Estreou na quinta-feira (04), o projeto 'Só Goiás que tem', novo quadro na programação da Record TV Goiás, que será exibido todas às quintas-feiras, dentro do Balanço Geral Goiás, comandado por Oloares Ferreira e reapresentado nas sextas-feiras, no Goiás no Ar, com Manuela Queiroz. O quadro 'Só Goiás que tem' mostrará o Estado de uma forma diferente, valorizando o que há melhor da cultura, belezas, economia e toda a sua tradição



**OLHA ELA** A alemã Hilke Janssen é a nova presidente e CEO do Banco Mercedes-Benz, primeira mulher da história a ocupar o cargo no Brasil. A executiva acaba de assumir a posição, até então exercida pelo também alemão Christian Schüler, que ficou à frente das

operações do Banco por quase quatro anos e agora seguiu para um novo desafio como CEO global da Athlon, uma das maiores empresas de mobilidade do grupo Daimler, com sede na Holanda. Antes de chegar ao Brasil, Hilke desempenhava as funções de presidente e CEO na Coréia do Sul desde 2016



#### **OLHO NELES**

Cecília Padilha que percorre o mundo em busca de experiências gastronômicas para criar novos pratos e assina colunas cobre o assunto nas revistas Prazeres da Mesa e Revista do Gramado, além de manter o canal e blog yeswecook, está de sorriso novo. Ela passou pelos cuidados do expert dentista goiano que atua também em São Paulo, Rogério Penna

#### **DETRAN-DF**

## Detran abre inscrições para Curso Mobilidade e Trânsito

Professores podem se inscrever no site da Eape até dia 24 de março; capacitação faz parte do Programa Detran nas Escolas

Agência Brasília - O Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran--DF) está com as inscrições abertas, até dia 24 de março, para o 7º Ciclo do Curso Mobilidade e Trânsito, do Programa Detran nas Escolas. O curso será realizado de 8 de abril a 8 de julho de 2021, totalmente na modalidade on--line, com duração de 120 horas e certificação emitida pela Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (Eape).

Podem se inscrever professores da educação infantil, anos iniciais e anos finais do ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos (EJA). As inscrições devem ser realizadas no site Eape.

"A escola é nossa grande parceira na propagação da educação de trânsito. Sabemos que cada professor tem um potencial incalculável nessa rede de multiplicação e fortalecimento dos conceitos e das



reflexões sobre as práticas necessárias a uma mobilidade segura, na nossa sociedade. Por isso, já capacitamos muitos profissionais da rede pública em todas as modalidades de ensino e estamos abrindo mais 2 mil vagas este ano, para ampliar cada vez mais o alcance desse projeto", destaca o diretor-geral do Detran, Zélio Maia.

Cerca de 4 mil professores já participaram do Programa Detran nas Escolas. Para 2021, serão oferecidas 480 vagas para professores que atuam na educação infantil, 320 para os docentes do 1º ano, 320 para 2º ano, 320 para 3º ano, 320 para os 4º e 5º anos, 160 para aqueles

que trabalham nos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e 80 para os professores do ensino médio e EJA.

Para auxiliar no sucesso do desenvolvimento do programa na Unidade Escolar, os cursistas que atuam na educação infantil receberão o kit de jogos e os dos anos iniciais receberão o kit de livros, contendo o livro do professor e um livro do aluno para cada estudante da respectiva turma de regência. Todo o material foi desenvolvido com base no Currículo em Movimento do Distrito Federal e tem sincronia com a abordagem pedagógica das aprendizagens significativas.

#### **VARIANTE COVID**

## Lacen identifica quatro cepas nacionais no Distrito Federal

Assim como ocorre com outros vírus, o Sars-CoV-2 — causador da covid-19 — tem sofrido diversas mutações. No Distrito Federal, o Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen-DF) é responsável pela análise das possíveis variantes que circulam na capital federal.

Até o momento, por meio do sequenciamento realizado pelo Lacen, foram identificadas no DF variantes brasileiras, o que inclui a cepa de Manaus. Não há registro das cepas de outros países, a exemplo do Reino Unido ou da África do Sul. São quatro as variantes mais recentes identificadas no Distrito Federal sequenciadas por meio de 87 amostras: P1, P2, B.1.1.28, B.1.1.143.

Desde fevereiro, o Lacen tem realizado o sequenciamento de genomas do Sars-CoV-2 de forma interna. Em paralelo, semanalmente são encaminhadas também amostras ao Instituto Adolfo Lutz, em São Paulo, que é o laboratório de referência nacional para as análises do DF.

#### INVESTIGAÇÃO

A B.1.128 foi uma das primeiras cepas a circular no DF. A P2 é a que teve os primeiros casos no país identificados no Rio de Janeiro, mas que já circula em outros estados. Já a variante B.1.1.143 é outra linhagem também já identificada em diversos estados.

A P1 é a variante que

foi encontrada inicialmente em Manaus. No DF, foi identificada em pacientes que vieram para internação na capital federal. No início desta semana, houve a identificação de três casos suspeitos de P1 em que a transmissão pode ter ocorrido dentro do DF.

Esses casos chamados de autóctones estão sendo investigados pela Diretoria de Vigilância Epidemiológi ca (Divep) para confirmação do ponto de transmissão.

O Lacen-DF chegou a encaminhar duas amostras para o Instituto Adolfo Lutz que foram posteriormente identificadas como sendo da variante B.1.1.7, do Reino Unido, mas que são de pacientes residentes no Entorno.

AGÊNCIA BRASÍLIA

Gazeta Multiplataforma LTDA CNPJ: 17.766.906/0001-14 Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05, Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO DIRETOR PRESIDENTE Adão dos Reis Gonçalves adao@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL Tel: (62) 3249-8883 comercial@gazetadoestado.com.bi **PUBLICAÇÃO LEGAL** Tel: (62) 3249-8883 editais@gazetadoestado.com.bi

redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO df@gazetadoestado.com.br

**DIREÇÃO GRÁFICA** 

DIAGRAMAÇÃO Gabriela Nunes

**DIREÇÃO DE JORNALISMO** Adão Gonçalves MTB 3719/GO

**EDITOR DE REPORTAGEM** 

Luís Carlos Castro MTB 3697/GO luisgazetadoestadogo@gmail.com



## Classificados&Editais

(62) 3249-8883 editais@gazetadoestado.com.br

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. Civil das Pessoas Jurídica e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAILIANA DA CRUZ SIQUEIRA, CPF: 043.847.671-96. PROTOCOLO: 113.060 REQUERIMENTO N° 50916

PROTOCOLO: 113.060
REQUERIMENTO N° 50916

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAILANA DA CRUZ SI-QUEIRA, CPF: 043.847.671-96, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 41, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CALDAS, LOTE 41, QUADRA 12, MR-07, SETOR OESTE, PLANALTINA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 41, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CALDAS, LOTE 41, QUADRA 12, MR-07, SETOR DESTE, PLANALTINA-GO QUADRA 09, LOTE 09, VILA MULTIRÃO, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9. 514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 66.783 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuals, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.290,79 (oito mil duzentos e noventa reais e setenta e nove centavos), a lám das despessas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações santeriores". Assim, procedo à INTIMÁÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, d

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Vaturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídica e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAIMUNDO VALDENEI CAMPOS JUNIÓR, CPF: 044.288.873-29.
PROTOCOLO: 112.811
REQUERIMENTO Nº 51276

REQUERIMENTO № 51276

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAIMUNDO VALDENEI CAMPOS JUNIOR, CPF: 044.288.873-29, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 19-A, CONDOMINIO LAURA, LOTE 19, QR-43, PARQUE ITAPUÁ I, PLANALTINA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 19-A, CONDOMINIO LAURA, LOTE 19, QR-43, PARQUE ITAPUÁ I, PLANALTINA-GO QUADRA 07, CASA 07-A, ITAPUA II, PLANALTINA-GO CONDOMINIO CASA DE CONDOMINIO CASA DE CASA DE CONDOMINIO CASA DE CASA D de débitos, pelo(a) ĈAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGÂD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à IN-TIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável e 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9,514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Vaturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídica e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JERSSICA SOUZA CRUZ, CPF: 039.058.861-03. PROTOCOLO: 113.447 REQUERIMENTO № 52546

PROTOCOLO: 113.447
REQUERIMENTO Nº 52546

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sría), JERSSICA SOUZA CRUZ, CPF: 039,058.861-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APAR-TAMENTO 301, BLOCO C. 2º ANDAR, TIPO A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MILANO, LOTE 12, SETOR OESTE, PLANALTINA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APAR-TAMENTO 301, BLOCO C. 2º ANDAR, TIPO A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MILANO, LOTE 12, SETOR OESTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro del móveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9. 91.4/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alenação fiduciária, na matrícula nº 7.2.214 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contritauis, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.792,77 (dois mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÓMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio contomitica e os deres es enteriores ". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio como cidade de Velnantina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, S

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS** 

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA APARECIDA DE SOUSA FIGUEIREDO, CPF: 014.221.421-00. PROTOCOLO: 113.448 REQUERIMENTO Nº 52550

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoa Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), MARIA APARECIDA DE SOUSA FIGUEIREDO, CPF: 014,281.421-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A, TIPO 1, RESIDENCIAL VIÁ SUL, LOTE 24, QUADRA 02, MR-12, SETOR SUL, PLANALTINA-GO, a qual não tendo sido expectivo da cas professos de sous para como CASA, A TIPO 1.

do imovel alienado, CASA A, IIPO 1, HESIDENCIAL VIA SUL, LOTE 24, QUADRA 02, MR-12, SETOR SUL, PLANALTINA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A, TIPO 1, RESIDENCIAL VIA SUL, LOTE 24, QUADRA 02, MR-12, SETOR SUL, PLANALTINA-GO
QUADRA ESTÂNCIA MESTRE DARMAS, MÓDULO 13, LOTE 20-A, PLANALTINA-F, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1\* e 3° da Lei n°, 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fliduciário(a) do contrato imobiliario garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°, 55.715 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo vador corresponde a R\$ 24.539,10 ( vinte e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de debitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMA-600 de 100 debitos, pelola). CAIAA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMA-ÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, LOS, Sobreloja – Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devende o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 1 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº, 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNÁNDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídica: e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS** 

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE EDIVALDO CALDAS, CPF: 310.133.841-72. PROTOCOLO: 113.730 REQUERIMENTO № 52942

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE EDIVALDE CALDAS, CPF: 310.133.841-72, devedor(a) fiduciante do imóve alienado, LOTE12, QC-08, PARQUE ITAPUÁ I, PLANALTINA-GO

alienado, LOTE12, QC-08, PARQUE ITAPUĂ I, PLANALTINA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE12, QC-08, PARQUE ITAPUĂ I, PLANALTINA-GO QUADRA 17, MR-07, CASA 23, PLANALTINA-GO SHIN QI-08, CONJUNTO 08, CASA 14, SETOR DE HABITA-CÕES INDIVIDUAIS NORTE, BRASILIA-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº, 9.514/97, por requerimento do(a) CAIX ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do acontrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matricula nº, 49.480 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LCI(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.317,01 ( três mil trezentos e deseassete reais e um centavo), além das despesade cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) com "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planatlina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja – Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do útimo dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°, 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, o Oficial. Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídica: e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS.** 

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HILDETINA ALVES RODRIGUES, CPF: 727.295.621-68 E SUELI ALVES RODRIGUES, CPF: 028.701.191-78. PROTOCOLO: 113.785 REQUERIMENTO N° 53531

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Juridicas de Titulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). HILDETINA ALVES ROPRIGUES, CPF: 722.725 621-68 e SUELI ALVES RODRIGUES, CPF: 028.701.191-78, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 404, BLOCO B, 3º ANDAR, TIPO A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARA 98-A, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTINA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 404, BLOCO B, 3º ANDAR, TIPO A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARA 98-A, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTINA-GO, a CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARA 98-A, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTINA-GO SETOR AR 14, CONJUNTO 01, LOTE 01, SOBRADINHO II, BRASILIA-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Givil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Juridicas e de Titulos Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº, 9.514/97, por equerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoa

requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação iduciária, am matrícula nº. 75.643 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.050,14 ( quatro mil cinquenta reais e quatorze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGA-D-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Civica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável do debito discriminado. Este edital será publicado por s dias, ovendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogáve de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Po gamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos de partes 28. expréser 29 de 19.0 \$6.100.70. Absolicamento do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atencios: GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS.** 

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GIVALDO PEREIRA DA PAIXAO, CPF: 611.756.841-04 E MARIA PEREIRA DA PAIXAO, CPF: 006.910.481-69. PROTOCOLO: 113.966 REQUERIMENTO № 53958

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoa Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS** FAZ SABER de Titulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIAS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GIVALDO PEREIRA DA PAIXAO, CPF: 611.756.841-04 e MARIA PEREIRA DA PAIXAO, CPF: 006.910.481-69, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 19-D, CONDOMÍNIO BRISAS DA GAVEA, LOTE 19, QR-60, PARQUE DA GÁVEA, PLANALTINA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 19-D, CONDOMÍ-NIO BRISAS DA GAVEA, LOTE 19, QR-60, PARQUE DA GÁVEA, PL ANALTINA-GO

QNN 09, CONJUNTO D, LOTE 27, CEILÂNDIA NORTE-DF, fica, poi QNN 09, CONJUNTO D, LOTE 27, CEILANDIA NORTE-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIAS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fíduciária, na matrícula n°, 58.316 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o paragnento des prestações vencidas e as cue se venceram até a ciaria, na matricula nº. 58.316 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 65.637,20 (sessenta e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GICAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja – Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito disperamencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZÍO FERNANDES DE SERRA JÜNIOR, o Oficial. Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Jaturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS.** 

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS EDUARDO ANDRADE CARVALHO, CPF: 005.396.361-00 E MEIRIELI GOMES DOS REIS, CPF: 920.648.411-72. PROTOCOLO: 113.987 REQUERIMENTO N° 53987

PROTOCOLO: 113.987

REQUERIMENTO Nº 53987

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CARLOS EDUARDO ANDRADE CARNALHO, CPF: 005.396.361-00 e MEIRIELI GOMES DOS REIS, CPF: 920.648.411-72. devedor(a) fiduciante do inóvel alienado, CASA 17, CONDOMINIO BELLA VISTA, LOTE 17, CUADRA 18, MR-05, SETOR NORTE, PLANALTINA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 17, CONDOMINIO BELLA VISTA, LOTE 17, CUADRA 18, MR-05, SETOR NORTE, PLANALTINA-GO, QUADRA 02, CONJUNTO 21, LOTE 01, JARDIM RORIZ, PLANALTINA-GO QUADRA 02, CONJUNTO 21, LOTE 01, JARDIM RORIZ, PLANALTINA-GO QUADRA 02, CONJUNTO 21, LOTE 01, JARDIM RORIZ, PLANALTINA-GO QUADRA 02, CONJUNTO 02-1, LOTE 01, JARDIM RORIZ, PLANALTINA-GO GOLADRA 02, CONJUNTO 02-1, LOTE 01, JARDIM RORIZ, PLANALTINA-GO GOLADRA 02, CONJUNTO 02-1, LOTE 01, JARDIM RORIZ, PLANALTINA-GO GOLADRA 02, CONJUNTO 02-1, LOTE 01, JARDIM RORIZ, PLANALTINA-GO GOLADRA 02, CONJUNTO 02-1, LOTE 01, JARDIM RORIZ, PLANALTINA-GO GOLADRA 02, CONJUNTO 02-1, LOTE 01, JARDIM RORIZ, PLANALTINA-GO GOLADRA 02, CONJUNTO 02-1, LOTE 01, JARDIM RORIZ, PLANALTINA-GO GOLADRA 02, CONJUNTO 02-1, LOTE 01, JARDIM RORIZ, PLANALTINA-GO GOLADRA 02, CONJUNTO 02-1, LOTE 01, JARDIM RORIZ, PLANALTINA-GO GOLADRA 02, CONJUNTO 02-1, LOTE 01, JARDIM RORIZ, PLANALTINA-GO GOLADRA 02, CONJUNTO 02-1, LOTE 01, JARDIM RORIZ, PLANALTINA-GO CATÓR 04 RESPOSA NATURA 05-10 (11 AND PROPERO 14 AND PROPERO 14 AND PROPERO 15 (11 AND PROPERO 1 o pagamento do debito discriminado. Este edital sera publicavo por o dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica VSa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°, 9:514/97. Atenciosamente, GER-VÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídica e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS** 

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE THIAGO DE OLIVEIRA FREITAS, CPF: 039.239.371-99 E NAIANE ALMEIDA PAULINO, CPF: 049.404.111-09. PROTOCOLO: 114.020 REQUERIMENTO N° 54059

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoa

Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). THIAGO DE OLIVEIRA FREITAS, CPF: 039.239.371-99 e NAIANE ALMEIDA PAULINO, CPF: 049.404,111-09, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102. PRIMEIRO PAVIMENTO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DANTAS, LOTE 16-G, QUADRA M, SETOR LESTE, PLANALTINA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, PRIMEIRO PAVIMENTO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DANTAS, LOTE 16-G, QUADRA M, SETOR LESTE, PLANALTINA-GO
QUADRA AR 11, CONJUNITO 07, CASA 16, SETOR OESTE, SO-BRADINHO II, BRASÍLIA-DF SHSN CHÁ CARA 05, CONJUNTO B, LOTE 18, CEILÁNDIA-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Iméveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Unrídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciária, na matrícula nº. 80.101 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a fis 23.588,90 (vinte e três mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como quimientos e direnta e dirio teata e inventa de internación, an planilha de sepasa de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) com "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Golás, a Quadra CC, Lotto QC, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento de débito discriminado. Este edital será publicado por 3 días, devendo debito suramencionado, ser pago no prazo improrropável de 15 o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 1: (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportunc fica VSa. ciente de que o não cumprimento do referido pagament no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termo do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídica: e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS** 

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLAUDIMAR SANTANA DE NORONHA, CPF: 900.492.921-53. PROTOCOLO: 114.051 REQUERIMENTO № 54134

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídi-cas e de Títulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a). Sr(a). CLAUDIMAR

cas e de Ittulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIAS FAZ-SABER, para ciência do(a) respectívo(a), Sr(a). CLAUDIMAR SANTANA DE NORONHA, CPF: 900.492.921-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 23, RESIDENCIAL JAD-SON, LOTE 23, QR-57, PARQUE ITAPUÁ I, PLANALTINA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 23, RESIDENCIAL JADSON, LOTE 23, QR-57, PARQUE ITAPUÁ I, PLANALTINA-GO MÓDULO 05, LOTE 02, ESTÂNCIA MESTRE DARMAS V, PLANALTINA-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Suridicas e de Titulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIAS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciária, na matrícula n°. 77.495 deste Oficio, com saldo devedor desponsabilidade de VSa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a da da agamento, as juras convencionais as penalidades e responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até adta do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 19.904,90 (dezenove mil novecentos e quatro reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às a T:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, GER-VÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial. Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídica e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS** 

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IVONETE COSTA CANTANHEDE, ÓPF: 788.382.313-20. PROTOCOLO: 114.066 REQUERIMENTO N° 54178

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS FAZ SA-BER, para ciência do(a) respectivo(a). Sr/a) IVONETE COSTA

Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas de Titulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IVONETE COSTA CANTANHEDE. CPF: 788.382.313-20, devedor(a) fiduciante do móvel alienado, LOTE 06, QUADRA 170, JARDIM PAQUETA, PLANALTINA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 06, QUADRA 170, JARDIM PAQUETÁ, PLANALTINA-GO, RUADRA 170, JARDIM PAQUETÁ, PLANALTINA-GO, RUADRA 170, JARDIM PAQUETÁ, PLANALTINA-GO RUA 02, QR-01, LOTE 30, SETOR LESTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º aº da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.768 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de VSa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 36.739,60 (trinta e seis mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pagon no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do últ

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídica e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS** 

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IZABELA DOS ANJOS DE ARAUJO, CPF: 023.065.561-05. PROTOCOLO: 114.067 REQUERIMENTO № 54180

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER ARAUJO, CPF: 023.065.561-05, devedor(a) fiduciante do imóve lienado, APARTAMENTO 404, BLOCO A, 3º ANDAR, TIPO A CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARA 98-A, CHÁ CARAS SANTA MARIA, PLANALTINA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 404, BLO CO A, 3° ANDAR, TIPO A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID CHÁCARA 98-A, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTINA-GO AL RESIDENCIÁL OLINDINA GURGEL 08, ÁPARTAMENTO 103 .OTE 01, A3 NORTE, ÁGUAS CLARAS-DF

QUADRA 01, MR-05, LOTE 26, SETOR LESTE, PLANALTINA-GO fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Do sumentos. - **PLANALTINA - GOIÁS**, segundo as atribuições con eridas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, po equerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) predor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alie nação fiduciária, na matrícula nº. 75.627 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efe uar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceran até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidade: e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusiv ributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cuj valor corresponde a R\$ 7.432,09 ( sete mil quatrocentos e trintr dois reais e nove centavos ), além das despesas de cobranc e dois reais e nove centavos ), alem das despesas de cobrançe e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito dis riminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito upramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze lias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fic /Sa, ciente de que o não cumprimento do referido pagam no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente GERVÁZIO FERNÁNDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

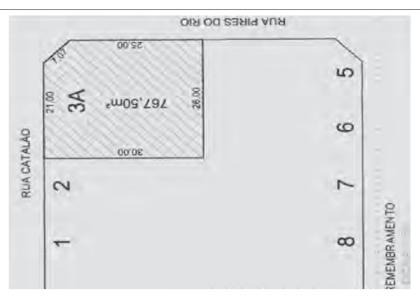
**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO** Lei Federal nº6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO

FAZ SABER a todos os interessados que RAMON **HENRIQUE CONSTRU-CÕES EIRELI, CNPJ-**32.605.938/0001-21.com sede na Quadra 104. Conjunto B, Lote 54, Setor 10, Parque da Barragem, com sede em Águas Lindas de Goiás-GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro de um **DESMEMBRAMEN-TO** do imóvel denominado Lote 03-A da Quadra 20, situado no loteamento denominado JARDIM AMÉ-RICA II, em Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de **767,50m².** Confrontando pela frente para a Rua Cata-

lão, com 21,00 metros mais chanfro de de 7.07m<sup>2</sup>, pelo fundo com os lotes 05 e 06, com 26,00 metros, pelo lado direito com a Rua Pires do Rio, com 25,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 02, com 30,00 metros, que será desmembrado em 03 (três) lotes menores que serão denominados: "Lote 03A1 da Quadra 20, do loteamento denominado JARDIM AMÉRICA II, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de 200m², com frente para a Rua Catalão, com 10.00 metros. fundo com parte do lote 03A3, com 10,00 metros, lado direito com o lote 03A2, com 20,00 metros e lado esquerdo com parte do lote 02, com 20,00 metros", "Lote 03A2 da Quadra 20, do loteamento denominado JARDIM AMÉRICA II, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de 307,50m2, com frente para a Rua Catalão, com 11,00 metros mais chanfro de 7,07m<sup>2</sup>, fundo com parte do lote 03A3, com 16.00 metros, lado direito com a Rua Pires do Rio, com 15,00 metros e lado esquerdo com o lote 03A1, com 20,00 metros" e "Lote 03A3 da

nado JARDIM AMÉRICA II. Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de 260,00m², com frente para a Rua Pires do Rio, com 10,00 metros fundo com parte do lote 02, com 10,00 metros, lado direito com os lotes 05 e 06. com 26.00 metros e lado esquerdo com os lotes 03A1 e 03A2 com 26,00metros", conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 11/12/2020, onde consta o processo administrativo de nº 2021002508. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766



Águas Lindas de Goiás-GO, 05 de Março de 2021.

VANESSA VERAS DE MACEDO:97572209149 Assinado de forma digital por VANESSA VERAS DE MACEDO:97572209149 Dados: 2021.03.05 17:03:50 -03'00'

Vanessa Veras de Macedo **Escrevente** 

ZACARIAS PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA, CNPI/CPF nº 40.780.367/0001 - 90, torna público que requereu SANEAGO a autorização de lançamento de efluentes não domésticos na rede coletora de esgoto no endereco: Avenida Professor Nami Jafet, Quadra 28, Lote 03, Vila Mariana, CEP: 74.938 - 060, Aparecida de

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 O Fundo Municipal de Saúde de SANTA RITA DO NOVO DESTINO, Estad de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 11.310.264/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo a partir de dia 15/03/2021 até o dia 31/12/2021 no horário de 8:00 ás 11:00 horas (horário de expediente), os pedidos CREDENCIAMENTO para a prestação de serviços médicos e demais profissionais da saúde, para as áreas do

atuação das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde

tudo nos termos e condições constantes no edital, que obedece a critério

estabelecidos nos termos da Lei nº. 8.666/93, 8.883/94, art. 25, caput da cei 8080/90 - NOB-SUS 01/96, NOAS/2002 e demais normas pertinentes. www.santaritadonovodestino.go.gov.br/ou (62) 3394-0076 Fundo Municipal da Saúde, 10 de Março de 2021. Marcos Antônio Ribeira Tôrre - Pregoeiro

RODRIGO CIRQUEIRA DE SOUSA ME, CNPJ/CPF n 07.297.197/0001-11, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Renovação da Licenca Ambiental Operação processo 76268756 para a seguinte atividade : comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (DESMANCHE DE VEICULOS), localizado na Avenida das Bandeiras, Número 361, Quadra 05, Lote 01, Vila Lucy CEP: 74.320-040, Goiânia-GO.

#### EDITAL PREGÃO Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Novo Destino-GO, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realiza no dia 23/03/2021, às 08hs30min, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, tendo como objeto REGISTRO DE PRECOS VISANDO O FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA DE MERENDA ESCOLAR, PARA ANTEDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO PARA C ANO DE 2021. Mais informações: www.santaritadonovodestino go.gov.br/ou (62) 3394-0076. Santa Rita do Novo Destino-GO 10 de Março de 2021. Marcos Antônio Ribeira Tôrre - Pregoeiro

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Naro Agropecuária Ltda, CNPJ: 16.955.863/0001-52, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMA, a **Licença de Operação** para atividade de **Fábrica de** Racão, situada na Fazenda São Tomaz - Abóboras, Rodovia BR-060, km 417, à esquerda, zona rural, Rio Verde - GO.

## Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Santa Rita do Novo Destino-GO EDITAL PREGÃO Nº 008/2021.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Novo Destino-GO orna público, para conhecimento dos interessados que fara toma publico, para connecimento dos interessados que tará realizar no dia 23 de Março de 2021, às 10hs30min, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, tendo como objeto a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA DE GÊNE-ROS ALIMENTICIOS, PARA ANTEDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO PARA O ANO DE 2021. Mais informaçõi www.santaritadonovodestino.go.gov.br/ou (62) 3394-0076 Santa Rita do Novo Destino - GO, 10 de Março de 2021

Marcos Antônio Ribeira Tôrre Pregoeiro

Valdemar Osvaldo Gonçalves, CPF: 209.518.689-34, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Instalação para atividade de confinamento de gado situada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Vale Rio, Rodovia GO174, sentido Rio Verde a Ap. do Rio Doce, km 9, à esquerda, zona rural, Rio Verde - GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

#### REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO, CPF: 061.764.483-79 E GENESSI SANTOS DE FREITAS, CPF: 335.343.718-52. REQUERIMENTO N° 967895

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Le in 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO, CPF: 061.764.483-79 e GENESSI SANTOS DE FREITAS, CPF: 335.343.718-52, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 13, ANDAR TÉRREO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COENTRO, LOTE 13, QUADRA 183, BRASLINHA SUDOESTE PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITA-CIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 79.440 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tri-butos, as contribuições condominiais imputáveis ao imvole, cujo valor corresponde a R\$ 12.020,30 ( doze mil vinte reais e trinta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMI-CA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planatlina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será pu-blicado por 3 días, devendo o débito supramencionado ser pago blicado por 3 días, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) días a contar do último día desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel en favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrígues Coimbra, Oficial Substituto.







1° LUGAR NO SEGMENTO GOSPEL DO ESTADO DE GOIÁS

DISPONÍVEL NAS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS E PLATAFORMAS DE STREAMING DA INTERNET











GOSPELHD.COM.BR

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS** 

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JEAN FABRISIO GONCALVES SILVA, CPF: 534.369.971-53. PROTOCOLO: 114.069 REQUERIMENTO № 54181

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Na O Carrorio de Hegistro dei Miroveis, Hegistro Civil das Pessoas Narturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência doja respectivoja, Sr(a), JEAN FABRISIO GONCALVES SILVA, CPF: 534, 369.971-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 29-D, LOTE 29, QUADRA 03, MR-03, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GIRASSOL, SETOR SUL, PLANALTINA-GO, a qual

nado, CASA 29-D, LOTE 29, QUADRA 03, MR-03, CONDOMINIO RESIDENCIAL GIRASSOL, SETOR SUL, PLANALTINA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 29-D, LOTE 29, QUADRA 03, MR-03, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GIRASSOL, SETOR SUL, PLANALTINA-GO RUA D, QUADRA 05, CASA 92, SETOR RESIDENCIAL, BRASÍLIA-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurdicas e de Titulos e Documentos. — PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° de Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) filouciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 76.921 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de VSa, venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.018,90 (dez mil dezotro reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa, para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja – Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrovadvel de 16 (duinze) didas a contra o dittimo dida desta publicação. o pagamento do debito discriminado. Este edital será publicado por días, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo impro-rogável de 15 (quinze) días a contar do último día desta publicação. Por oportuno, fica VSa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°, 9:514/97. Atenciosamente, GER-VÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídica: e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS** 

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SOLANGE RODRIGUES DA SILVA, CPF: 008.953.231-76. PROTOCOLO: 114.112 REQUERIMENTO № 54285

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS FAZ ABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SOLANGE RODRIGUES DA SIL-VA, CPF: 008.953.231-76, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 16, QUADRA 04, MR-08, SETOR SUL, PLANALTINA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 16, QUADRA 04, MR-08, SETOR SUL, PLANALTINA-GO (QUADRA 01, MR-12, LOTE 21, SETOR OESTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.406 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 46.929,80 ( quarenta e seis mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO do V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Civica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo debito supramencionado ser pago no prazo impror o debito discriminado. Este educia será publicado por 5 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídica e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS** 

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE MARIA GOMES FONSECA, CPF: 069.528.686-23. PROTOCOLO: 114.433 REQUERIMENTO N° 54702

PREQUERIMENTO № 54702

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. — PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), JOSE MARIA GOMES FONSECA, CPF: 069.528.686-23, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 37, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ACROPOLE XI, SETOR AEROPORTO 2° ETAPA, LOTE 37, QUADRA 06, PLANALTINA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 37, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ACRÓPOLE XI, SETOR AEROPORTO 2° ETAPA, LOTE 37, QUADRA 06, PLANALTINA-GO, a qual não tendo de Registro Civil AS PESSOAS SE AS SE AS AS CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ACRÓPOLE XI, SETOR AEROPORTO 2° ETAPA, LOTE 37, QUADRA 06, PLANALTINA-GO (ACIDE XI) SE AS SE AS AS CONDOMÍNIO DE SIDENCIAL ACRÓPOLE XI, SETOR AEROPORTO 2° ETAPA, LOTE 400 PLANALTINA-GO (AS REGISTO CIVIL das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. — PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3º da Leinº, 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, an matrícula nº 76.985 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO/Á) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuções condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.415,22 ( seis mil quatrocentos e quinze reais e vinte e dois centavos), além das despessas de cobrança de de intirmação, o qual é lançado, na Janiliha de débitos, pelo(a) CAIXA quinze reais e vinte e dois centavos ), aiem das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VS.a, para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Pía-naltina - Golás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito supramencionado. Este edital será publicado por 3 días, devendo o débito supramencionado ser pago no reazo improndával da 15 (uniza 4 días a contar do último dia desta orazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta oublicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Ater mente. GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR. o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS** 

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DOMINGAS FERNANDES CARDOSO SOÚZA, CPF: 045.796.976-85. PROTOCOLO: 114.093 REQUERIMENTO № 54238

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pesso as Naturais e de Interdições e Tutélas, Civil das Pessoas Ju ídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁ: FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DOMIN GAS FERNANDES CARDOSO SOUZA, CPF: 045.796.976 85, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-0 QUADRA 210, JARDIM PAQUETÁ, PLANALTINA-GO, a qua não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTI 01-O, QUADRA 210, JARDIM PAQUETA, PLANALTINA-GO QUADRA 18, LOTE 19, PLANALTINA-GO, fica, por este edita INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civ das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTIN/ das Pessoas Juridicas e de Ittulos e Documentos. – PLANALIINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GICAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.078 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os apparante legrais inclusive tributes as contribuições condominisis os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiai imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 49.824,80 ( qua enta e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta cen além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, r Dianilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIG/ D-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00 a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC Lote 02, Sobreloja – Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagament do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, de do debito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, evendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogáve de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Po oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pa gamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos de partias 28. escáparto 2° de 10°. do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídica e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS** 

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VANDO DE SOUSA SANTOS, CPF: 003.835.991-05. PROTOCOLO: 114.121 REQUERIMENTO № 54302

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VANDO DE SOUSA SANTOS, CPF: 003.835.991-05, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, BLOCO A, KITINETE 101, CONDOMINIO FELICIDADE, LOTE 07. QUADRA 56, CONJUNTO L, BRASILINHA 16, PLANALTINA-GO, a qual não tendo side encontrada no endereco de coharans BI OCC

BLOCO A, KITINETE 101, CONDÓMÍNIO FELICIDADE, LOTE 07, QUADRA 65, CONJUINTO L, BRASILINHA 16, PLANALTINA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança BLOCO A, KITINETE 101, CONDÓMÍNIO FELICIDADE, LOTE 07, QUADRA 65, CONJUNTO L, BRASILINHA 16, PLANALTINA-GO CONJUNTO C, LOTE 16, CASA 03, CONDOMÍNIO RECANTO FELIZ, PLANALTINA-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. — PLANALTINA - GOÍAS, segundo as atribulções conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° aº da Lei nº . 95.14/97, por requerimento do(a) CAÍXA ECONÓMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credoría) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº, 69.543 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 26.62.110 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e um reais e dez centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de debitos, pelo(a) CAÍXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Goíás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja – Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito dispriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo impromogável de 16 (quinzy) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica VSa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo en estipulado, garante o direito do consolidação de Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciár do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº, 9.214/97. Atenciosa mente, GERVÁZIO FERNÁNDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídica e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS** 

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELISVALDO JACOBINA RODRIGUES, CPF: 895.464.401-59 E HERMINA ADNA BORGES RODRIGUES, CPF: 015.393.193-00. PROTOCOLO: 114.466 REQUERIMENTO № 54758

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), \$(3), ELISVALDO JACOBINA RODRIGUES, CPF: 895.464.401-55 e HERMINA ADNA BORGES RODRIGUES, CPF: 015.393.193-00 devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASÁ 10 CONDOMÍNIO POF TAL I, LOTE 10, QUADRA 214, JARDIM PAQUETÁ, PLANALTINA-GO a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 1 CONDOMÍNIO PORTAL I, LOTE 10, QUADRA 214, JARDIM PAQUETA

PLANALTINA-GO ESTANCIA 05. MÓDULO 31. CONJUNTO A. CASA 21. PLANALTINA-DI ESTANCIA 05, MODULO 31, CONJUNTO A, CASA 21, PLANALTINA-DF fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Regis-tro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tute-las, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTINA -GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° 3° da Lei n° 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDE-RAL - (GIGAD-BH), credor(a) fíduciário(a) do contrato imobiliário garantido por allenação fíduciária, a matrícula m². 59.500 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do reagamento, os juros convencionais as penalidades e os demais encarnos se necesarios. pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condo-miniais imputáveis ao involvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.441,20 (dez mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos), além das despemil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos), alem das despe-sas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será pu blicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no praze improrrogável de 15 (quinze) días a contar do último día desta publicação Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS** 

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NILVAN PEREIRA DA SILVA, CPF: 692.473.071-04. PROTOCOLO: 114.101 REQUERIMENTO № 54258

REQUERIMENTO Nº 54258

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÂS FAZ SA-BER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NILVAN PEREIRA DA SILVA, CPF: 692-473.071-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 08, QR-13, PARQUE ITAPUĂ I, PLANALTINA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 08, QR-13, PARQUE ITAPUĂ I, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 86.936 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTI-MÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.460.20 ( rans, as perializades e os certais encargos contratuats, os entrais encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.460,20 ( dez mil quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°, 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÜNIOR, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS** 

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NATAL GONZAGA JULIO RODRIGUES, CPF: 504.232.906-49. PROTOCOLO: 114.422 REQUERIMENTO № 54679

REQUERIMENTO N° 54679

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NATAL GONZAGA JULIO RODRIGUES, CPF: 504.232.996-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 13-A, CONDOMINIO PERA, LOTE 13, QUADRA 02, MR-03, SETOR SUL, PLANALTINA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 13-A, CONDOMINIO PERA, LOTE 13, QUADRA 02, MR-03, SETOR SUL, PLANALTINA-GO AR-09, CONJUNTO 04, CASA 13, SETOR O, BRASILIA-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º 63º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 72.067 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 39.151, 10 ( trinta e nove mil cento e cinquenta e um reais e dez centavos), alêm das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÓMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote QS, Sobreloja – Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este editla será publicação Por 3 dias, devendo o débito discriminado. Este editla ou debito discriminator. Este edital será publicado por 3 días, de-vendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) días a contar do último día desta publicação. Por oportuno, fica VSa. ciente de que o não cumprimento do referido pa-gamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PEDRO DA ROCHA LEAL, CPF: 109.720.746-35. REQUERIMENTO Nº 966388

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PEDRO DA ROCHA LEAL, CPF: 109.720.746-35, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 104, BLOCO 01, LOTE 08, QUADRA 01, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEIRA RIO II, PARQUE NÁPOLIS GLEBA A, CIDADE OCIDENTAL GO 72885125, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 104, BLOCO 01, LOTE 08, QUADRA 01, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEIRA RIO II, PARQUE NAPOLIS GLEBA A, CIDADE OCIDENTAL GO 72885125 RUA PADRE FRANCISCO, CASA 551, CENTRO, SÃO FRANCISCO-MG, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação diduciária, na matrícula nº 27.591 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos logais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.904,11 (um mil novecentos e quatro reais e onze centavos), além das despessas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS crome da Residua despessas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na SO 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO, onde deverá efetuar o pagamento do débito supramencionado ser delital será edublicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/Go efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado se publicado por 3 dias, devendo o debito supramencionado se pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica VSa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS** 

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROSIANE ALVES DA SILVA, CPF: 028.077.521-01. PROTOCOLO: 114.102 REQUERIMENTO N° 54263

PROTOCOLO: 114.102
REQUERIMENTO N° 54263

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), ST(a), ROSIANE ALVES DA SILVA, CPF: 028.077.521-01, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 13-A, RESIDENCIAL UEDA, LOTE 13, QUADRA 32, JARDIM PAQUETÁ, PLANALTINA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 13-A, RESIDENCIAL UEDA, LOTE 13, QUADRA 32, JARDIM PAQUETÁ, PLANALTINA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 13-A, RESIDENCIAL UEDA, LOTE 13, QUADRA 32, JARDIM PAQUETÁ, PLANALTINA-GO QUADRA 24, CONJUNTO F, CASA 20, PARANOÁ, BRASILIA-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurícias e de Títulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°, 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por allenação fiduciária, na matrícula n°, 69.186 deste Oficio, com saído devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 21.383,90 ( vinte e um mil trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos), além da despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÓMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores", Assim, procedo à INTI-MAÇÃO de V.Sa, para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Jaturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS** 

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIZA MARIA PAIVA ANDRADE, CPF: 001.763.753-84 E JOSE ARIMATEA DE ANDRADE, CPF: 026.346.983-21. PROTOCOLO: 114.429 REQUERIMENTO № 54692

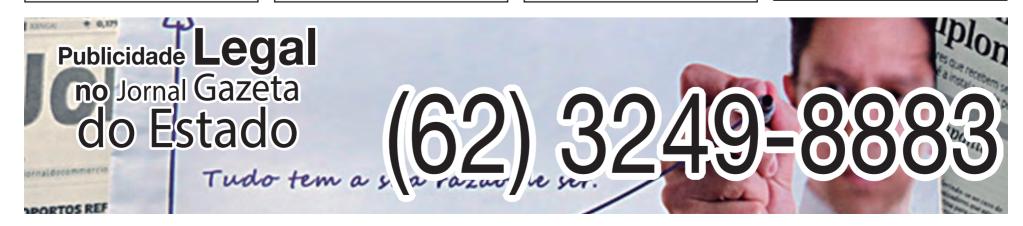
PROTOCOLO: 114.429
REQUERIMENTO Nº 54692

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. — PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Srája. LUIZA MARIA PAIVA ANDRADE, CPF: 001.763.753-84 e JOSE ARIMÁTEA DE ANDRADE, CPF: 026.346.983-21, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 15, RESIDENCIAL NATAN, LOTE 15, QUADRA 03, MR-04, SETOR SUL, PLANALTINA-GO, a qual mão tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 15, RESIDENCIAL NATAN, LOTE 15, QUADRA 03, MR-04, SETOR SUL, PLANALTINA-GO, QUADRA 03, MR-06, CASA 26, SETOR LESTE, PLANALTINA-GO, GUADRA 03, MR-06, CASA 26, SETOR LESTE, PLANALTINA-GO, GUADRA 03, MR-06, CASA 26, SETOR LESTE, PLANALTINA-GO, GUADRA 03, MR-06, CASA 26, SETOR LESTE, PLANALTINA-GO, FINALTINA-GO, GUADRA 03, MR-06, CASA 26, SETOR LESTE, PLANALTINA-GO, CASA 26, SETOR LESTE, PLANALTINA-GO, GUADRA 03, MR-06, CASA 26, SETOR LESTE, PLANALTINA-GO, CASA 26, SETOR LESTE, SESTERA JUNICA, O CESTERA JUNICA, O OFICIAL. CIGAD-BH, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTINACAC AC de VSa., para que se cirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina-Goiás, a

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIS ALBERTO SANTOS DA SILVA COSTA, CPF: 326.014.288-64 E BRENDA DA SILVA DO NASCIMENTO COSTA, CPF: 040.302.741-10. REQUERIMENTO N° 967584

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). LUIS ALBERTO SANTÓS DA SILVA COSTA, CPF: 326.014.288-64 e BRENDA DA SILVA DO NASCIMENTO COSTA, CPF: 040.302.741-10, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 26, TIPO II, RESIDENCIAL ALTO DA COLINA, LOTE 124-A, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.740 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.066,46 ( dois mil sessenta e seis reals e quarenta e seis centavos), além das despessas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poder áser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no no prorio de 9:00 has 17:00 h. Este edital será O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planalti do financiamento ou na sede deste Oficio situado a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-Go, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrígues Coimbra, Oficial Substituto.





Braulio Duarte braulio@ayresduarte.adv.br

Felipe Neto vence ação contra Luciano Hang após post sobre pandemia

A juíza de Direito Leila Hassem da Ponte, de São Paulo, julgou improcedentes os pedidos formulados por Luciano Hang, dono da loja de departamentos Havan, contra o influenciador digital Felipe Neto.

Em maio de 2020, no auge da pandemia, o jornal Folha da Manhã publicou uma notícia informando que a Havan tinha começado a vender produtos alimentícios, como arroz, feijão, macarrão e óleo, a fim de que o estabelecimento comercial fosse considerado como atividade essencial e, consequentemente, autorizada a sua abertura durante o decreto de restrição de funcionamento para combater a pandemia do coronavírus.

Diante da notícia veiculada, Felipe Neto postou no Twitter uma mensagem criticando o caso.

A Justiça, Luciano Hang sustentou que houve violação à sua honra, diante das manifestações "difamatórias e caluniosas" dos requeridos.

Em sua defesa, o veículo jornalístico disse que a matéria não possui qualquer conteúdo inverídico. Migalhas

## Cidadania **Justiça**

3ª seção do STJ fixa base de cálculo para remição de pena por estudo

A matéria apresentava divergência entre as turmas que compõem a seção e agora deve ser pacificada

Em votação apertada de 5x4, a 3ª seção do STJ pacificou a base de cálculo para remição de pena por estudos, considerando que a recomendação do CNJ sobre a matéria refere-se ao percentual de carga horária já dividido pela metade. Desas forma, o colegiado considerou a interpretação mais benéfica ao apenado.

A matéria apresentava divergência entre as turmas que compõem a seção e agora será pacificada na Corte.

#### **LEGISLAÇÃO**

De acordo com a legislação em vigor (lei 7.210/84), o condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto pode remir um dia de pena a cada 12 horas de frequência escolar, caracterizada por atividade de ensino fundamental, médio, superior, ou ainda de requalificação profissional.

A recomendação 44/13 do CNJ estipula que, para fins de remição por estudo, deve ser considerado o número de horas correspondente à efetiva participação do apenado nas atividades educacionais, independentemente de aproveitamento, exceto quando o condenado for autorizado a estudar fora do estabelecimento penal.

Na hipótese de o apenado (...) realizar estudos por conta própria, ou com simples acompanhamento pedagógico, logrando, com isso, obter aprovação nos exames nacionais (...), a fim de se dar plena aplicação ao disposto no § 5º do art. 126 da LEP (lei 7.210/84), considerar, como base de cálculo para fins de cômputo das horas, visando à remição da pena pelo estudo, 50% da carga horária definida legalmente para cada nível de ensino, isto é, 1.600 horas para os anos finais do ensino fundamental e 1.200 horas para o ensino médio ou educação profissional técnica de nível médio.

No entanto, alguns julgadores têm divergido ao interpretar a recomendação e, consequentemente, divergem sobre quantos dias valeria para fins de remissão.

#### **REDAÇÃO DÚBIA**

No caso concreto, a Defensoria de SC postulou a readequação da quantidade de dias remidos do paciente aprovado em todas as disciplinas do Encceja, de modo que deveria incidir, no período de remição, o acréscimo de 1/3 nos termos da lei de Execução Penal. O acórdão, porém, considerou remidos 88 dias.

Migalhas |

#### **TOCANTINS**

## Governo inicia processo de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores do Executivo

A gerência de Avaliação de Desempenho e Progressão Funciona da Secad reforça a importância dos servidores realizarem a avaliação dentro do cronograma estabelecido

Governo do Tocantins

WANDERSON GONÇALVES/GOVER-NO DO TOCANTINS - A Secretaria de Estado da Administração (Secad) publicou, no Diário Oficial dessa terça-feira, 9, a portaria que regulamenta e dá início ao ciclo avaliatório referente ao exercício de 2020, para os servidores do Executivo Estadual dos Quadros: Geral, de profissionais da Defesa Agropecuária, de profissionais da Extensão Rural, da Defesa de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental e o quadro de Auditor Fiscal da Receita Estadual.

O secretário de Estado da Administração, Bruno Barreto, destaca a importância da avaliação de desempenho na busca pela excelência organizacional e consequente melhoria na eficiência, eficácia e efetividade dos serviços públicos no Tocantins. "Além disso, precisamos ressaltar que a Aped [Avaliação Periódica de Desempenho] é um processo transparente, eletrônico e realizado totalmente on-line, sem necessidade da impressão de formulários, gerando economia de papel e desburocratização na tramitação de documentos", frisa.

De acordo com o secretário, no momento da avaliação, os membros que compõem a equipe avaliatória (chefe imediato, servidor avaliado, indicado do chefe e indicado do servidor avaliado) precisam ter consciência quanto à imparcialidade para realizarem a avaliação de forma objetiva e garantir um sistema de gestão de avaliação de desempenho justo e eficiente, que aponte, aos servidores, onde estes preci-

sam se aprimorar. A gerência de Avaliação de Desempenho e Progressão Funciona da Secad reforça a importância dos servidores realizarem a avaliação dentro do cronograma estabelecido. "Ouem não fizer vai ter que solicitar cronograma especial para o RH de lotação. Eles vão analisar e, se o servidor tiver direito de realizar a Aped, o RH deverá encaminhar um ofício para a Secad solicitando a abertura de cronograma", destaca a gerente Christiane Souza.

#### **AVALIAÇÃO DIGITAL**

A Avaliação Periódica de Desempenho (Aped) é um instrumento para acompanhar o desenvolvimento de cada servidor. É realizada de forma totalmente on-line, sem necessidade de impressão de formulários. Além

disso, todo o processo é realizado de modo transparente, pois o servidor pode acompanhar todas as suas etapas.

Como destaca a gerente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional, Christiane Souza: "É importante reforçar, ao servidor, que o processo é totalmente on-line, simples e rápido de fazer, já que a Aped é realizada por meio do Portal do Servidor. Logo, entendemos que mesmo com as dificuldades que a pandemia da Covid-19 trouxe a todos nós, é possível realizar o processo tranquilamente", frisa.

O processo completo é composto pela autoavaliação do servidor e pelas avaliações do chefe imediato e mais duas pessoas: um servidor indicado pelo chefe imediato e outro indicado pelo próprio servidor avaliado. A nota final é a média dessas quatro notas.

Para sanar qualquer dúvida e obter mais informações, o servidor deve procurar o setor de Recursos Humanos do seu respectivo órgão.

## **ADMINISTRAÇÃO**

## Governador Carlesse e Ministro da Educação entregam mais 114 veículos para transporte escolar dos municípios tocantinenses

O governador do Tocan- mas educacionalmente po- so. "Eu sempre estudei em taria de Estado da Educação, Juventude e Esportes (Seduc), entregaram na manhã desta quarta-feira, 10, mais 114 ônibus escolares para compor a frota do transporte escolar dos 139 municípios tocantinenses. A cerimônia foi a etapa final do programa Toca pra Escola, que já entregou um total de 433 veículos com investimentos no valor de mais de R\$ 85 milhões.

O governador Mauro Carlesse ressaltou a importância de investir na educação e afirmou que, mesmo em um atual cenário de pandemia, é preciso se preparar para voltar às aulas no futuro. "Nós não podemos ser um país economicamente rico,

tins, Mauro Carlesse; e o mi- bre. Nós temos que inverter escola pública. Eu entendo nistro da Educação, Milton essa lógica e investir cada um pouco das dificuldades vez mais em educação, e o projeto Toca pra Escola é uma maneira de reafirmar nosso compromisso com a educação, é honrar o dinheiro público, o dinheiro da população. Nós temos ajudado nossos municípios no que é possível e impossível, principalmente no que diz respeito à infraestrutura, à melhoria das estradas, à reforma das pontes, pois logo voltaremos a normalidade e precisamos estar preparados em todos os sentidos".

Alinhado ao pensamento do governador Mauro Carlesse, o ministro da Educação, Milton Ribeiro, relembrou que também já foi aluno de escola pública e definiu o momento como esperanço-

e entregar, hoje, esses ônibu é não deixar a esperança no futuro morrer. A esperança de que, em breve, todos seremos vacinados e poderemos voltar a estudar, trabalhar e ter uma vida normal".

A secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte, Adriana Aguiar, também participou do evento e agradeceu pela aquisição dos veículos em nome de pais e alunos do Estado. "Atualmente, são quase 100 escolas indígenas, escolas no campo e em comunidades quilombolas. Nós precisamos considerar essas distâncias quando pensamos na educação do Tocantins.

> LAIANE VILANOVA/ GOVERNO DO TOCANTINS

## Giselle Itié celebra coragem de mostrar o bumbum, mas confessa: "Vergonha"

Giselle Itié compartilhou nesta quarta-feira (10) uma foto linda na praia tirada por Samara Felippo O foco do clique está no bumbum da atriz, parte do corpo que "escondeu" por anos. Em post nas redes sociais, ela relata a "saga da bunda" e celebra a coragem de mostrar o registro para os seguidores.

A artista transcreveu uma conversa que teve com a amiga e a justificativa para não fazer o clique do bumbum. "Vergonha de tirar foto virada na praia, vergonha de postar foto da minha bunda assim, do nada, e de celulites também, né?", conta na publicação.

Após incentivo de Sa-



mara, posou de maiô na praia e publicou no Instagram. "Depois de anos, eu consegui postar a tal foto da bunda. Mas morrendo de vergonha. Afinal, 'o que as pessoas vão pensar?", questiona.

"Mas a vontade de me desafiar é maior... Poderia postar a foto com uma mensagem de autoajuda? Poderia. Mas preferi falar a real. A saga da bunda. Obrigada, amiga. Te amo", finaliza.

Samara Felippo comentou o post de Giselle. "Amiga, eu vou te incentivar sempre a se amar de todas as formas e ângulos! Uma raba é uma raba, né?", brinca a atriz. "Seja livre", "foto tão linda", "perfeita e real", "você é demais" são algumas das mensagens dos seguidores da artista.